



ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, situada na Rua Dr. José Edilson Caridade, Q 06 L 02. Bairro Residencial Tropical. Açailandia/MA, neste ato representado pelo Secretária Municipal da Mulher Domingas Maria Valeria de Aguino Sousa, portador do CPF nº 48177261304, no uso das suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 14 de 16 de novembro de 2022, e alterações posteriores e com base nas informações constantes no processo administrativo 4229/2023 que gerou a Adesão 01/10/2022, que tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/PE/010/2022 oriunda do Pregrão Eletrônico SRP nº 010/2022, visando a aquisição de CONDICIONADORES DE AR, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado à BRASTEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 63.424.204/0001-70, Endereço: Rua Catulo da Paixão Cearense, Vila Passos. CEP: 65.030-301, no valor de R\$ 35.937.00(trinta e cinco mil e novescentos e trinta e sete reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial alterações posteriores – e sítio deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Açailândia - MA, 03 de março de 2023

DOMINGAS MARIA VALÉRIA DE AQUINO SOUSA

Secretário Municipal da Mulher Port 042 - GAB.

Rua Dr. José Edilson Caridade, Q. 06, L. 02, Bairro: Residencial Tropical. 65930-000 Açailândia-MA E-MAIL: SMMULHER@acailandia.ma.gov.br





Documento assinado eletronicamente por **Domingas Maria Valéria de Aquino Sousa,Secretária Municipal da Mulher**, em 03/03/2023 10:31:26, conforme horário oficial de Brasília, .com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA 07.000.268/0001-72

A autencidade do documento pode ser conferida no site https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar, informando o código verificador: DOC-021561179118

